

Programa de Fomento à Pesquisa Aplicada

Chamada Aberta para Pesquisas Aplicadas

0001/2022



**CENTRO
LEMANN**

DE LIDERANÇA PARA
EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 2 |
| 2. OBJETIVOS..... | 3 |
| 2.1 <i>Objetivo Geral.....</i> | <i>3</i> |
| 2.2 <i>Objetivos Específicos.....</i> | <i>4</i> |
| 3. DEFINIÇÕES..... | 4 |
| 3.1 <i>Conceitos orientadores.....</i> | <i>4</i> |
| 3.2 <i>Atores.....</i> | <i>5</i> |
| 3.3 <i>Critérios.....</i> | <i>6</i> |
| 4. REQUISITOS..... | 6 |
| 4.1 <i>Eixos de pesquisa a serem contemplados por esta Chamada.....</i> | <i>6</i> |
| 4.2 <i>Características a serem observadas.....</i> | <i>6</i> |
| 4.3 <i>Divulgação das pesquisas.....</i> | <i>7</i> |
| 4.4 <i>Composição das equipes e duração do projeto.....</i> | <i>8</i> |
| 5. ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA..... | 8 |
| 6. INSCRIÇÃO..... | 9 |
| 7. PROCESSO SELETIVO..... | 10 |
| 7.1 <i>Primeira fase: análise de adequação.....</i> | <i>10</i> |
| 7.2 <i>Segunda fase: análise de pertinência.....</i> | <i>11</i> |
| 7.3 <i>Terceira fase: priorização.....</i> | <i>12</i> |
| 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS..... | 13 |
| 9. ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS..... | 13 |
| 10. CRONOGRAMA 2022..... | 14 |
| 11. FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO..... | 14 |
| 12. DISPOSIÇÕES FINAIS..... | 15 |
| ANEXO..... | 16 |

1. INTRODUÇÃO

O Centro Lemann de Liderança para Equidade na Educação torna pública sua primeira Chamada Aberta para propostas de projetos de pesquisa aplicada em temas relevantes para a promoção de aprendizagem com excelência e equidade na educação brasileira.

O Centro Lemann é uma organização independente, apartidária e global, idealizada pela Fundação Lemann e inspirada no município de Sobral, Ceará, que tem como missão promover a aprendizagem com qualidade e equidade na educação básica, por meio da formação de lideranças educacionais e do fomento à pesquisa aplicada.

O Programa de Formação de Lideranças Educacionais busca fortalecer o compromisso e a capacidade das(os) gestoras(es) educacionais para promover educação com equidade em suas redes e escolas. O Programa de Pesquisa Aplicada, por outro lado, apoia pesquisadoras(es) e centros de pesquisa nacionais e internacionais na realização de estudos de ponta que indiquem evidências e soluções efetivas para a redução das desigualdades educacionais, por meio de quatro frentes: 1) articulação de uma agenda colaborativa de pesquisa; 2) fomento a pesquisas aplicadas; 3) oferta de formação complementar para pesquisadoras(es) em início de carreira; 4) construção de indicadores para orientar o monitoramento e a promoção da equidade.

A frente de fomento apoiará a produção de conhecimentos e soluções que possam embasar a tomada de decisão das lideranças educacionais nos processos de desenho e implementação de políticas públicas para a promoção da equidade na educação. A cooperação se dará através da oferta de recursos financeiros e não financeiros para a realização de pesquisas aplicadas que incorporem critérios de rigor científico, originalidade, interdisciplinaridade e colaboração entre pesquisadoras(es) de diferentes territórios e áreas do conhecimento e profissionais das redes de ensino.

As pesquisas deverão buscar o fortalecimento da educação brasileira como fator emancipatório, que visa promover de forma efetiva o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Constituição Federal, 1988). Os estudos devem propor caminhos para o enfrentamento dos mecanismos que perpetuam desvantagens plasmadas em desigualdades na alocação de insumos, bem como nos processos e resultados educacionais,



especialmente quando analisados sob o prisma de marcadores sociais como: nível socioeconômico, local de residência, raça/cor, gênero, orientação sexual, deficiência, histórico escolar, histórico de conflito com leis ou normas escolares, identidade cultural e interseccionalidades relevantes.

O primeiro ciclo anual de fomento contemplará estudos sobre seis eixos prioritários que integram a Agenda de Pesquisa Colaborativa pela Equidade na Educação. A Agenda busca incluir os temas mais relevantes para a promoção da equidade, os quais foram definidos por meio de revisão bibliográfica e consulta a mais de 150 profissionais das cinco regiões do país que, ao longo de 2021, participaram de oficinas de escuta, entrevistas individuais e do I Colóquio Centro Lemann de Pesquisa em Equidade na Educação, realizado em Sobral (CE).

Os eixos prioritários são os que se apresentam a seguir:

- 1.** Pedagogias para a equidade educacional;
- 2.** Gestão de pessoas, de processos e alocação de recursos para a equidade educacional;
- 3.** Formação profissional para a equidade educacional;
- 4.** Ambientes para a promoção da equidade educacional;
- 5.** Governança e normativas para a equidade educacional;
- 6.** Monitoramento e avaliação para a equidade educacional.

A seleção de projetos de pesquisa a serem apoiados pela Chamada Aberta Nº 01/2022 será regida pelas disposições descritas a seguir.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Os recursos a serem disponibilizados através desta Chamada Aberta visam fomentar o desenvolvimento de pesquisas científicas aplicadas, que apontem soluções baseadas em evidências para a redução de desigualdades e a promoção de aprendizagem com excelência e equidade na educação pública brasileira.



2.2 Objetivos específicos

São objetivos específicos da Chamada Aberta contribuir para:

- 2.2.1. Inserir a equidade como tema central nas agendas de pesquisa sobre educação no Brasil.
- 2.2.2 Produzir evidências e soluções para subsidiar a tomada de decisão e a prática cotidiana das unidades escolares e redes públicas de educação em prol da promoção de aprendizagem com equidade.
- 2.2.3 Contribuir para a produção de pesquisas aplicadas originais, relevantes e de excelência, através da promoção do trabalho interdisciplinar e da colaboração acadêmica entre pesquisadoras(es) de diversas regiões do país; do trabalho conjunto entre equipes de pesquisa, unidades escolares e redes públicas de ensino; e da aplicação de metodologias que observem critérios de rigor científico.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Conceitos orientadores

EQUIDADE NA EDUCAÇÃO. Trata-se de observar que cada estudante, independentemente de sua origem social, do contexto em que está inserido e de suas características pessoais, possa usufruir plenamente do direito ao acesso, participação, aprendizagem, desenvolvimento integral, progressão e conclusão da jornada escolar na idade adequada. Pressupõe ações que busquem assegurar que todas as escolas ofereçam ensino de qualidade (equidade entre redes e escolas) e que todos as(os) estudantes aprendam e se desenvolvam (equidade na rede e na escola). Para tanto, faz-se necessário garantir, de forma equânime, a qualidade: 1) dos insumos (infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, formação de educadoras(es), entre outros); 2) dos processos (escolhas metodológicas, abordagens pedagógicas, clima escolar, gestão democrática, entre outros); 3) dos resultados (mensuração da eficácia do processo de ensino-aprendizagem, verificação da aprendizagem e do desenvolvimento integral e avaliação das políticas públicas educacionais, entre outros).



DESIGUALDADES EDUCACIONAIS. As desigualdades educacionais se expressam em diversas dimensões, inclusive no acesso e na permanência na escola (desigualdades de oportunidades educacionais entre grupos sociais de acordo com suas características pessoais ou de contexto), no atendimento (desigualdades nas condições e nos processos de ensino e aprendizagem) e nos resultados (desigualdades no nível de aprendizagem e desempenho educacional entre as(os) estudantes).

SOLUÇÕES. Refere-se a ações eficazes para a superação dos obstáculos enfrentados na educação pública brasileira para a promoção da equidade e com potencial de serem incorporadas às políticas públicas.

3.2 Atores

EQUIPE DE PESQUISA. Grupo de pessoas envolvidas no desenho do projeto de pesquisa, bem como em seu planejamento, desenvolvimento, interpretação e síntese dos resultados.

COMITÊ DE SELEÇÃO. Grupo de especialistas responsáveis pela análise e seleção dos projetos de pesquisa para fomento.

COMITÊ DE ESPECIALISTAS DO CENTRO LEMANN. Instância consultiva que integra o sistema de governança do Centro Lemann composta por pesquisadoras(es) e especialistas em temáticas relacionadas à equidade educacional.

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO. Grupo técnico responsável por monitorar e formular recomendações, visando garantir o desenvolvimento adequado das pesquisas selecionadas.

GRUPO DE DISCUSSÃO. Principal instância de apoio e acompanhamento do desenvolvimento das pesquisas composta por membras(os) das equipes selecionadas que, em reuniões periódicas, produzem recomendações entre pares e protagonizam momentos de formação complementar e troca de saberes.

PESQUISADORES EM INÍCIO DE CARREIRA. Estudantes nos anos finais da graduação ou recém-graduados, participantes do programa de Formação e Mentoria de Pesquisadoras(es) em Início de Carreira do Centro Lemann.



3.3 Critérios

PESQUISA ORIGINAL. Estudos ainda não publicados que explorem lacunas de conhecimento no tema. A originalidade pode estar na pergunta, no método, no objeto empírico, nas referências teóricas e/ou nos produtos gerados.

PESQUISA APLICADA. Pesquisas que buscam gerar soluções para os problemas enfrentados na promoção da equidade na educação.

RIGOR CIENTÍFICO. Estrita aplicação do método científico e utilização de recursos como a revisão interdisciplinar e entre pares, com a finalidade de perseguir resultados consistentes.

INTERDISCIPLINARIDADE. Envolvimento e integração de duas ou mais áreas de conhecimento na investigação de soluções para a promoção da equidade na educação.

4. REQUISITOS

4.1 Eixos de pesquisa contemplados por esta Chamada

A Chamada Aberta Nº 01/2022 do Centro Lemann de Liderança para Equidade na Educação apoiará projetos nos seguintes eixos de pesquisa, detalhados no anexo I:

1. Pedagogias para a equidade educacional;
2. Gestão de pessoas, de processos e alocação de recursos para a equidade educacional;
3. Formação profissional para a equidade educacional;
4. Ambientes para a promoção da equidade educacional;
5. Governança e normativas para a equidade educacional;
6. Monitoramento e avaliação para a equidade educacional.

4.2 Características a serem observadas

Os projetos de pesquisa a serem submetidos ao processo de seleção desta Chamada devem atender às seguintes características:



- 4.2.1 Relevância do Problema a ser pesquisado, tendo em vista os objetivos desta Chamada, notadamente a contribuição para promover soluções para desafios relativos à promoção da equidade na educação.
- 4.2.2 Originalidade, considerando questões de pesquisa ainda não exploradas e respondidas. A originalidade pode estar na pergunta, no método, no objeto empírico, nas referências teóricas e/ou nos produtos gerados.
- 4.2.3 Aplicabilidade do projeto de pesquisa, ou seja, o potencial de utilização do conhecimento produzido para o enfrentamento de problemas prioritários sobre o tema da equidade educacional.
- 4.2.4 Interdisciplinaridade na abordagem metodológica e na composição da Equipe de Pesquisa, que deve integrar membras(os) de diferentes áreas do conhecimento.
- 4.2.5 Colaboração com outros centros de pesquisa e com profissionais da educação no desenho, implementação e/ou análise dos resultados, entre outras possibilidades.
- 4.2.6 Diversidade na composição das Equipes de Pesquisa, que devem buscar uma composição diversa e inclusiva, considerando, principalmente, as dimensões étnico-racial, de gênero e de localização geográfica.
- 4.2.7 Rigor Científico no desenho, desenvolvimento e divulgação do projeto de pesquisa, com base em protocolos que promovam a sua excelência.

4.3 Divulgação de pesquisas

- 4.3.1 Ciência Aberta: O Centro Lemann, respeitadas as limitações decorrentes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e dos requisitos de sigilo exigidos pelos Comitês de Ética, valorizará os projetos de pesquisa que prevejam o compartilhamento de dados, códigos e/ou instrumentos de pesquisa e a divulgação dos seus resultados preferencialmente em periódicos de acesso gratuito.
- 4.3.2 Divulgação Ampla: O Centro Lemann objetiva promover a ampla disseminação do conhecimento científico produzido no âmbito dos projetos de pesquisa apoiados por esta Chamada, inclusive em formatos e linguagem adequados, acessíveis e relevantes para diferentes públicos, especialmente para lideranças educacionais.



4.4 Composição das equipes e duração do projeto

- 4.4.1 As Equipes de Pesquisa podem ser compostas por pesquisadoras(es) que tenham vínculo com universidades e/ou centros de pesquisa; pesquisadoras(es) em início de carreira; equipes técnicas de secretarias de educação envolvidas no desenho, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de educação; e equipes escolares.
- 4.4.2 Cada Equipe de Pesquisa deve definir uma coordenadora ou um coordenador que tenha título de doutorado e experiência com pesquisa aplicada.
- 4.4.3 Os projetos de pesquisa devem ter duração de até 18 (dezoito) meses, contados a partir da formalização do contrato. Poderão ser apresentadas solicitações de extensão por mais 6 (seis) meses desde que o projeto de pesquisa justifique a necessidade e a mesma seja aprovada pelo Centro Lemann.

5. ESTRUTURA DO PROJETO

Os projetos de pesquisa aplicada devem ter a seguinte estrutura:

- Informações gerais:
 - Título do projeto;
 - Tema do projeto;
 - Nome das(os) membras(os) da Equipe de Pesquisa aplicada, informando titulação e vinculação institucional;
 - Nome da coordenadora ou do coordenador da Equipe de Pesquisa, informando titulação e vinculação institucional;
 - Sumário;
- Resumo: até 1.500 (hum mil e quinhentos) caracteres;
- Justificativa com foco em: relevância do problema a ser abordado; relação com as soluções que se pretende alcançar; e recomendações de política pública que poderão ser elaboradas a partir dos resultados de pesquisa;



- Objetivos;
- Referencial teórico;
- Abordagem metodológica;
- Observância dos aspectos éticos da pesquisa;
- Apresentação da Equipe de Pesquisa, incluindo informações sobre diversidade, considerando principalmente as dimensões étnico-racial e de gênero, além da interdisciplinaridade, assim como função e link de acesso ao currículo lattes das(os) membras(os), ou documento próprio seguindo a estrutura do currículo lattes;
- Cronograma detalhado, máximo 18 (dezoito) meses;
- Orçamento detalhado;
- Referências seguindo as normas da ABNT;
- Formato: extensão máxima de 30.000 (trinta mil) caracteres, incluídos o resumo e as referências, em página A4, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaço entrelinhas de 1,5, com margens de 3cm (esquerda e superior) e 2cm (direita e inferior).

6. INSCRIÇÃO

6.1 A coordenadora ou o coordenador da Equipe de Pesquisa será responsável por: submissão da proposta, coordenação geral do projeto, prestação de contas e interlocução com o Centro Lemann.

Para efetivar a inscrição, deverão ser anexados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

Currículos Lattes ou documento próprio seguindo a estrutura do currículo lattes atualizados da coordenadora ou do coordenador do projeto e das(os) membras(os) da Equipe de Pesquisa; diploma da maior titulação da coordenadora ou do coordenador; cópia do CPF da coordenadora ou do coordenador



Outros documentos poderão ser solicitados pelos responsáveis desta Chamada ao longo do processo de seleção.

6.2 O projeto deverá ser submetido ao Centro Lemann exclusivamente pela Internet, pelo formulário eletrônico disponível no seguinte link: bit.ly/pesquisa-fomento-centrolemann.

6.3 O prazo limite para inscrição se encerra às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 6 de março de 2022.

6.4 Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o Centro Lemann não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento, vírus, falha de programação ou violação por terceiros (hackers), dos quais não detenha qualquer controle. Essas falhas não geram qualquer tipo de obrigação de prorrogação do período de inscrição.

6.5 Será aceita uma única proposta por Equipe de Pesquisa. As(os) membras(os) da equipe de uma proposta não poderão participar de outra proposta submetida à presente Chamada.

7. PROCESSO SELETIVO

A seleção dos projetos será feita em três etapas conforme detalhado abaixo.

7.1 Primeira fase: análise de adequação

A primeira fase de seleção de propostas de pesquisa será eliminatória. As propostas serão analisadas com a finalidade de responder às seguintes perguntas:

- A documentação exigida das Equipes de Pesquisa foi enviada de forma completa e correta?
- O tema se enquadra nos eixos desta Chamada?

Após a primeira fase de seleção, as Equipes de Pesquisa serão consideradas:

- a) Qualificada para a segunda fase;
- b) Não qualificada para a segunda fase.



7.1.1 O resultado das propostas qualificadas para a fase dois será informado pelo Centro Lemann por meio eletrônico em seu site institucional e nas suas redes sociais e será comunicada por e-mail às(aos) coordenadoras(es) das Equipes de Pesquisa no dia 14 de março de 2022.

7.2 Segunda fase: análise de pertinência

7.2.1 A segunda fase de seleção de propostas de pesquisa será classificatória. As propostas serão analisadas e julgadas pelo Comitê de Seleção e serão avaliadas com base nos critérios de pontuação descritos a seguir:

1. **Relevância** do tema da proposta para a promoção da equidade na educação;
2. **Coerência** entre as perguntas de pesquisa e a abordagem metodológica;
3. **Viabilidade** técnica, orçamentária e financeira do projeto;
4. **Diversidade** na composição das Equipes de Pesquisa que integrem:
 - a) pesquisadoras(es) de diferentes regiões do país;
 - b) pesquisadoras(es) e profissionais da educação;
 - c) diversidade étnico-racial e de gênero.
5. **Interdisciplinaridade** na composição da Equipe de Pesquisa e na abordagem metodológica;
6. **Originalidade** do projeto de pesquisa;
7. **Aplicabilidade** dos resultados da pesquisa;
8. **Colaboração** entre pesquisadoras(es), redes, escolas e lideranças que formarão parte de uma rede de pares para interagir em grupos de trabalho interinstitucionais.

7.2.2 Após a análise das propostas, o Comitê de Seleção fará as seguintes indicações:

- a) Classificada para a terceira fase;
- b) Classificada para a terceira fase, com recomendação de ajustes;
- c) Não classificada.



7.3 Terceira fase: priorização

7.3.1 Com o objetivo de promover a equidade na produção científica entre as regiões do país, o Comitê de Seleção buscará destinar 50% (cinquenta por cento) dos recursos a Equipes de Pesquisa com coordenadora ou coordenador e maior parte das(os) membras(os) sediados nas regiões Norte, Nordeste ou Centro Oeste (exceto Distrito Federal). Os recursos poderão ser destinados a outros grupos de pesquisa no caso de insuficiência no número de propostas aprovadas com esta característica.

7.3.2 Dentre os projetos classificados, o Comitê de Seleção indicará aqueles que passarão por entrevista, atendendo ao disposto no item 7.3.1.

7.3.3 Caso o número de propostas classificadas seja insuficiente, Equipes de Pesquisa com projetos classificados com recomendação de ajustes poderão ser convidadas a realizar as adequações sugeridas em um prazo máximo de 10 (dez) dias e participar da entrevista, a ser realizada em data posterior à entrega da proposta ajustada.

7.3.4 Ao final do processo, o Comitê de Seleção fará as seguintes indicações:

- a) Proposta aprovada;
- b) Proposta não aprovada.

7.3.5 Não caberá recurso ou pedido de reconsideração dos projetos não selecionados e do resultado final.

7.3.6 O Comitê de Seleção será constituído por integrantes do Centro Lemann, integrantes do seu Comitê de Especialistas e consultores contratados ad hoc.

7.3.7 É vedada a participação das(os) membras(os) do Comitê de Seleção nas Equipes de Pesquisa proponentes ou na análise de propostas submetidas pelas instituições às quais pertencem.



8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será:

- 8.1 Divulgado no dia 04 do mês de abril de 2022;
- 8.2 Informado pelo Centro Lemann por meio eletrônico em seu site institucional e nas suas redes sociais;
- 8.3 Comunicado por e-mail às(aos) coordenadoras(es) das Equipes de Pesquisa.

9. ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

- 9.1 A interlocução principal para o acompanhamento dos projetos de pesquisa será realizada entre o Centro Lemann e a coordenadora ou coordenador da Equipe de Pesquisa.
- 9.2 A principal instância de acompanhamento dos projetos selecionados serão os Grupos de Discussão, que visam promover a colaboração e a revisão entre pares. As regras de funcionamento serão definidas em conjunto com as Equipes de Pesquisa selecionadas.
- 9.3 O acompanhamento do andamento operacional das pesquisas será realizado por meio do preenchimento periódico de formulário eletrônico a ser disponibilizado oportunamente. A partir da leitura destas informações, o Comitê de Acompanhamento poderá recomendar a realização de reuniões ou visitas presenciais.
- 9.4 O Centro Lemann poderá organizar reuniões temáticas com as Equipes de Pesquisa com o objetivo de fornecer subsídios teóricos e metodológicos para os estudos e desenvolver padrões e referenciais comuns.
- 9.5 Os resultados dos projetos de pesquisa deverão ser compartilhados conforme a previsão do cronograma da proposta descritos no projeto, sendo obrigatória a apresentação de, pelo menos, um relatório com resultados preliminares após seis meses do início da pesquisa e um relatório final.
- 9.6 Os resultados preliminares dos projetos de pesquisa aplicada poderão ser apresentados no II Colóquio Centro Lemann - Pesquisa e Equidade na Educação, com previsão para acontecer em novembro de 2022, em data e local a serem definidos.



- 9.7 Os resultados finais deverão ser apresentados em 2023, em evento e data a serem definidos.
- 9.8 Os direitos autorais, incluindo os direitos intelectuais patrimoniais, relativos às produções resultantes dos projetos de pesquisa aplicada apoiados por esta Chamada pertencerão à Equipe de Pesquisa responsável pelo projeto.
- 9.9 As(os) pesquisadoras(es) cederão ao Centro Lemann o direito de uso dos resultados das pesquisas desenvolvidas no âmbito desta Chamada, que poderão ser amplamente divulgados e utilizados em qualquer mídia ou meio.

10. CRONOGRAMA

| | |
|---|--------------|
| Lançamento da Chamada Aberta | 08/02 |
| Prazo final para o envio das propostas | 06/03 |
| Divulgação da lista das propostas habilitadas para a segunda fase | 14/03 |
| Divulgação da lista de projetos selecionados | 04/04 |
| Início do apoio aos projetos de pesquisa aplicada | Abril |

11. FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO

- 11.1 O Centro Lemann financiará um total de, pelo menos seis (6) projetos, no valor máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando R\$1,2 milhão de reais (um milhão e duzentos mil reais).
- 11.2 Os repasses para os projetos de pesquisa serão realizados em parcelas a serem definidas de acordo com o cronograma de pesquisa e mediante entendimento entre o Centro Lemann e a coordenadora ou o coordenador da Equipe de Pesquisa, considerando que:
 - a) O pagamento da primeira parcela será realizado mediante comprovante da aprovação da pesquisa no Comitê de Ética correspondente;
 - b) As parcelas serão realizadas mediante a aprovação dos relatórios de acompanhamento e à participação nos eventos de apresentação.



11.3 Os proponentes podem empregar os recursos para o desenvolvimento da pesquisa em bolsas para pesquisadoras(es) e assistentes de pesquisa, coleta de dados e equipamentos. Outros itens de despesa poderão ser incluídos desde que justificada sua associação aos objetivos do projeto. O cálculo para remuneração de bolsas e salários destinados às equipes de pesquisadoras(es) de cada projeto selecionado deve se orientar pelos valores de referência de mercado e detalhados no orçamento da proposta.

11.4 É vedado utilizar os recursos do projeto para outra finalidade que não as previstas nesta Chamada e descritas no projeto de pesquisa aprovado. Também é vedado fazer a gestão dos valores associados ao projeto em conta pessoal ou utilizar o recurso como empréstimo pessoal.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Seleção.

12.2 O Comitê de Seleção poderá, a qualquer momento, desclassificar, suspender ou cancelar a inscrição de qualquer Equipe de Pesquisa, pesquisadora ou pesquisador individualmente, caso seja verificado descumprimento dos critérios aqui descritos.

12.3 Eventuais modificações desta Chamada Aberta poderão ser realizadas pelo Comitê de Seleção ou pelo Centro Lemann e serão divulgadas nos mesmos meios de comunicação utilizados para divulgar esta Chamada.

12.4 Esclarecimentos, dúvidas e informações adicionais sobre esta Chamada Aberta poderão ser solicitados pelo seguinte endereço eletrônico: pesquisa.fomento@centrolemann.org.br

Para enviar documentos e se inscrever, clique no link a seguir:

bit.ly/pesquisa-fomento-centrolemann

Contato em caso de dúvida:

E-mail: pesquisa.fomento@centrolemann.org.br

ANEXO I EIXOS TEMÁTICOS DETALHADOS



Eixo 1: Pedagogias para a Equidade Educacional

O eixo “Pedagogias para a Equidade Educacional” prevê a realização de pesquisas que buscam indicar o que e como ensinar a fim de garantir a aprendizagem e o desenvolvimento integral, especialmente por meio da atenção a grupos em situação de maior vulnerabilidade, seja por condições socioeconômicas, cor/raça, gênero e deficiência, local de moradia, entre outros. A agenda inclui estudos sobre a implementação de currículos e metodologias para facilitar processos de ensino e aprendizagem em quatro dimensões:

Pedagogias que priorizam a promoção da equidade: 1) metodologias acessíveis a diferentes grupos de estudantes; 2) gestão e estratégias pedagógicas para turmas heterogêneas em relação à aprendizagem; 3) abordagens centradas na(o) estudante e na aprendizagem entre pares; 4) abordagens pedagógicas interdisciplinares; 5) abordagens pedagógicas que envolvam a participação da comunidade escolar; 6) abordagens pedagógicas para a recomposição da aprendizagem.

Pedagogias específicas para determinados grupos: 1) crianças bem pequenas e pequenas; 2) populações rurais, ribeirinhas, indígenas, quilombolas, periféricas e em situação de vulnerabilidade; 3) populações migrantes; 4) estudantes com deficiência; 5) estudantes LGBTQIA+; 6) estudantes com histórico de conflito com normas sociais escolares; 7) estudantes com histórico de conflito com a lei; 8) estudantes com histórico de reprovação e abandono escolar; 9) estudantes com desafios socioemocionais; 10) estudantes com problemas de saúde mental; 11) crianças, adolescentes e jovens com necessidade de recomposição de aprendizagem devido a situações de emergência, especialmente aqueles mais impactados pela pandemia.

Pedagogias para promoção da equidade na aprendizagem de componentes curriculares específicos. Metodologias para assegurar: 1) a alfabetização; 2) o letramento digital; 3) aprendizagem nos diferentes componentes curriculares.

Pedagogias voltadas à educação para a equidade. Práticas direcionadas para: 1) educação para as relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afrobrasileira, africana e indígena; 2) o letramento racial para o desenvolvimento de atitudes antirracistas, a valorização e a convivência na diversidade; 3) educação em direitos humanos; 4) soluções educativas voltadas ao reconhecimento e combate à discriminação e ao preconceito, bullying, cyberbullying e outras formas de violência e exclusão na escola.



Eixo 2: Gestão de Pessoas, de Processos e Alocação de Recursos para a Equidade Educacional

O eixo “Gestão de Pessoas e Alocação de Recursos para a Equidade Educacional” reúne pesquisas voltadas às práticas de gestão educacional no nível da sala de aula, da escola e da rede, contemplando estudos sobre:

Equidade na Sala de Aula: 1) padrões de gestão do tempo em sala de aula para assegurar aprendizagem com qualidade para cada estudante; 2) altas expectativas de aprendizagem para fortalecimento de autoconfiança e motivação entre as(os) alunas(os); 3) diferenciação da aprendizagem em turmas com alto nível de heterogeneidade; 4) estratégias e ferramentas de avaliação formativa para acompanhar e garantir o desenvolvimento integral de cada estudante.

Equidade na Escola: 1) processos de enturmação de estudantes e de alocação de professores; 2) gestão voltada para os processos de aprendizagem; 3) sistemas de alocação de profissionais e recursos da escola com foco na promoção da equidade na aprendizagem; 4) representatividade da equipe escolar com atenção à diversidade socioeconômica, de gênero, de raça, de trajetórias, entre outros; 5) estratégias e abordagens que envolvam família e comunidade nas práticas de gestão educacional; 6) abordagens com foco em auto-avaliação institucional.

Equidade na Rede: 1) alocação de estudantes, professoras(es) e gestoras(es) nas unidades escolares; 2) distribuição de recursos financeiros e materiais entre as escolas; 3) políticas de gestão de pessoas, incluindo: a) seleção, contratação e retenção dos profissionais da educação; b) formulação e implementação de planos de carreira e remuneração; c) acompanhamento de estágio probatório e de profissionais em início de carreira; d) promoção de saúde e prevenção de rotatividade e de absenteísmo; e) formação continuada de professores; 4) gestão das desigualdades entre escolas e estratégias de integração e colaboração entre professoras(es) e gestoras(es) escolares; 5) valorização da carreira docente com ênfase na equidade.



Eixo 3: Formação Profissional para a Equidade Educacional

O eixo “Formação Profissional para a Equidade Educacional” reúne pesquisas aplicadas relativas à formação inicial e continuada de professoras(es), gestoras(es) escolares e gestoras(es) das redes, contemplando:

Estratégias para formação de professoras(es): 1) formulação de metodologias e materiais de desenvolvimento profissional para o exercício da docência; 2) aplicação e utilização de metodologias de avaliação educacional em seus diferentes tipos e aspectos; 3) formulação de metodologias e materiais voltados para o desenvolvimento integral das(os) professoras(es); 4) desenvolvimento de metodologias e materiais voltados para o desenvolvimento de estágio docência.

Estratégias de formação de gestoras(es) escolares. Abordagens para a formação de lideranças educacionais para promoção de equidade, com foco em: 1) gestão da aprendizagem; 2) construção de ambiente escolar propício à aprendizagem; 3) superação de desafios na gestão da escola; 4) desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para acolher e apoiar os diferentes grupos de estudantes; 5) aplicação e utilização de metodologias de avaliação educacional em seus diferentes tipos e aspectos; 6) metodologias voltadas para a gestão de pessoas e que integrem abordagens inclusivas; 7) estratégias e metodologias de mobilização do corpo escolar para ações voltadas à equidade educacional; 8) metodologias voltadas para a compreensão e uso de indicadores educacionais.

Estratégias de formação de gestoras(es) da rede: 1) metodologias que proporcionem a compreensão e análise de contexto educacional das escolas; 2) gestão da aprendizagem; 3) superação de desafios na gestão da rede; 4) metodologias voltadas para a gestão de pessoas e que integrem abordagens inclusivas; 5) aplicação e utilização de metodologias de avaliação educacional em seus diferentes tipos e aspectos; 6) metodologias voltadas para a compreensão e uso de indicadores educacionais.



Eixo 4: Ambientes para a Promoção da Equidade Educacional

O eixo temático “Ambientes para a Equidade Educacional” reúne estudos sobre o desenvolvimento de ambientes inclusivos, seguros e acolhedores e estratégias que propiciem a participação das(os) alunas(os) e da comunidade escolar para o desenvolvimento de uma cultura de promoção da equidade educacional:

Pesquisas com foco em indivíduos da comunidade escolar: 1) abertura (crenças, expectativas, estereótipos); 2) habilidades socioemocionais (empatia, autonomia, autoconhecimento, autoestima, responsabilidade, comunicação, resiliência, autoeficácia, autorregulação, criatividade); 3) saúde física, emocional e mental (bem-estar, afeto, equilíbrio, autocuidado, cuidado com os demais); 4) disposição (mentalidade, motivação e engajamento); 5) atitudes e valores; 6) cultura e identidade de grupos.

Pesquisas com foco nas ações da comunidade escolar: 1) dinâmica escola-comunidade; 2) percepção dos diferentes segmentos sobre segurança, confiança, pertencimento e engajamento com a comunidade escolar e a aprendizagem das(os) estudantes; 3) ações voltadas ao acolhimento, cuidado, mentoria e participação de estudantes, familiares, professores, gestores e funcionários; 4) iniciativas para prevenção e enfrentamento de conflitos como bullying e preconceitos, como racismo e machismo; 5) soluções para enfrentamento de intolerância e estresse do ambiente escolar e seus efeitos na garantia da aprendizagem, especialmente junto a grupos vulnerabilizados.

Pesquisas com foco na rede: 1) políticas e programas para valorização e respeito à diversidade; 2) políticas para a promoção do desenvolvimento integral e do projeto de vida das(os) estudantes; 3) políticas para o engajamento e a participação das famílias e da comunidade na escola; 4) ações de prevenção da violência nas escolas; 5) políticas para acolhimento e acompanhamento de estudantes pertencentes a grupos historicamente excluídos; 6) procedimentos para promoção de maior nível de coesão entre secretaria e escolas; 7) políticas para a promoção do bem-estar e da saúde na comunidade escolar.



Eixo 5: Governança e Normativas para a Equidade Educacional

O eixo temático "Governança e Normativas para a Equidade Educacional" compreende pesquisas aplicadas relativas à operacionalização do conceito de equidade educacional na formulação e implementação de políticas públicas e nas relações entre os entes e atores responsáveis por esses processos em diferentes âmbitos:

Nas unidades escolares: 1) processos de construção do projeto político-pedagógico; 2) funcionamento das instâncias de participação democrática (conselhos escolares, associações de mães, pais e mestres, grêmios estudantis, comunidade, entre outras); 3) qualidade da implementação de políticas educacionais.

Nas redes de educação: 1) processo de elaboração curricular; 2) regulação, planejamento estratégico e gestão participativa das políticas educacionais; 3) atuação dos conselhos de educação e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos; 4) desenho e implementação de políticas intersetoriais inclusivas que adotem medidas de ação afirmativa; 5) articulação com as organizações da sociedade civil; 6) normativas locais que regem planos de carreira e remuneração; 7) legislação que disciplina a gestão democrática da educação; 8) articulação de consórcios intermunicipais e interestaduais.

No nível nacional: 1) regulação do regime de colaboração entre os entes federados em relação à gestão da educação com metas que induzam à equidade; 2) políticas nacionais para assegurar o acesso, a permanência, a qualidade e a equidade na educação; 3) políticas nacionais de avaliação que contemplem a mensuração dos níveis de desigualdade e promoção de equidade na educação; 4) políticas educacionais nacionais que integrem o planejamento a situações de emergência e diretrizes da implementação da política de educação nessas situações; 5) normativa que rege o planejamento orçamentário e a distribuição equitativa de recursos para a educação; 6) políticas de ação afirmativa para reparação de desigualdades na educação; 7) instrumentos para a garantia do direito à educação; 8) gestão intersetorial de políticas públicas.



Eixo 6: Monitoramento e Avaliação para a Equidade Educacional

O eixo temático “Monitoramento e Avaliação para Equidade Educacional” reúne estudos que têm como objetivo desenvolver medidas, indicadores educacionais, sistemas de monitoramento e de avaliação das desigualdades educacionais e da promoção da equidade na educação. Inclui abordagens quantitativas e qualitativas que busquem fornecer subsídios para a tomada de decisão, articulando análises interdisciplinares, em colaboração com redes e escolas e com a participação da comunidade escolar. Compreende a formulação de estratégias e instrumentos para medir a variação de indicadores de insumos, processos e resultados educacionais, considerando as diversas dimensões da desigualdade na educação, tais como nível socioeconômico, sexo, gênero e orientação sexual, raça/cor, populações indígenas, quilombolas e imigrantes, estudantes com deficiência, local de moradia, entre outras, além de interseccionalidades relevantes, incluindo:

Pesquisas que abordem: 1) a estruturação de sistemas de monitoramento de indicadores capazes de promover a equidade na educação, considerando insumos, processos e resultados de alunas(os), escolas e redes; 2) o monitoramento da garantia do direito à educação de qualidade na perspectiva do acesso, participação, permanência, aprendizagem, desenvolvimento integral e conclusão na idade adequada; 3) o desenvolvimento de instrumentos, medidas e indicadores que viabilizem o monitoramento de sistemas educacionais e que permitam a análise das desigualdades entre grupos de estudantes; 4) a análise de políticas e programas educacionais que tenham como objetivo a redução das desigualdades educacionais e a promoção da equidade; 5) a análise de políticas e programas de educação em situações de emergência; 6) a avaliação do financiamento educacional; 7) a avaliação educacional incluindo: políticas e programas, sistemas educacionais, sistemas de avaliação, desempenho escolar, avaliação formativa; 8) a análise de fatores intra e extraescolares associados à aprendizagem das(os) alunas(os); 9) a avaliação de práticas educacionais que tenham como foco a redução da desigualdade escolar; 10) a avaliação das condições e infraestrutura das escolas.